



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 10, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Especial (CAE), para avaliação da promoção funcional de Professor Adjunto, classe C, nível IV, para Professor Associado, classe D, nível I, do servidor docente Hugo Marco Consciência Silvestre.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.104, de 05 de outubro de 2018, publicada em 08 de outubro de 2018, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.406912/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial (CAE), para avaliar a promoção funcional do Professor Adjunto, classe C, nível IV, para Professor Associado, classe D, nível I, do servidor docente Hugo Marco Consciência Silvestre:

I- Fernando Afonso Ferreira Júnior (SIAPE 1550750) - Professor Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades;

II- Aluisio Marques da Fonseca (SIAPE 1367300) – Professor Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III- John Hebert da Silva Félix (SIAPE 1889142) – Professor Associado I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria ICSA Nº 03, de 06 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/06/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148592** e o código CRC **FB51736E**.